

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 403/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da cédula de identidade RG nº 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, nomeado em 22.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2019, passando da referência 61 para referência 62, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AÉONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10, março 120 20  
DE Nº 11.800  
UMUARAMA 10, 03 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS